



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 617/2007

Serviço: Gabinete do Prefeito

Ref: Projeto de Lei (envia)

Em 06/12/2007

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar ao SAAE – R\$ 43.500,00

Exmo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento do SAAE com recursos suficientes para cobrir investimentos, previstos para o ano corrente, e cuja estimativa de recursos foi insuficiente para o alcance das metas.

Para tal serão utilizado recursos provenientes da anulação parcial de dotações cujos programas e planos de metas já foram alcançados, sem comprometer o planejamento municipal ou o alcance das ações de governo.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

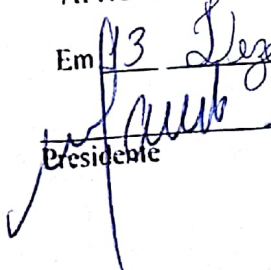
Cordiais Saudações,

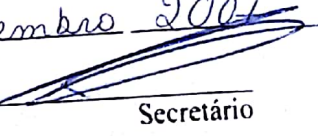

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13

Dezembro 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 129
Em 06/12/2007 11:43
Valéria Casomes

PROJETO DE LEI Nº 129

12007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar ao SAAE no valor de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0301 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água

17.512.0003.4.002.3120-04 - Contratação por Tempo Determinado7.500,00
17.512.0003.4.002.3190-04 – Contratação por Tempo Determinado.....30.000,00
17.512.0003.4.002.3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00

TOTAL..... R\$ 43.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0301 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

17.512.0002.5.002.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente43.500,00

TOTAL..... R\$ 43.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 Dezembro 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário